



DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA - PIRATUBA

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro · Piratuba/sc · CEP 89667000
Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415



Dados do Requerimento 117865

Empreendedor

Nome: ADEMIR GONÇALVES DA SILVA

CPF/CNPJ: 49472852904

Endereço LINHA MARATÁ, 0 - INTERIOR ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, S/N - INTERIOR · **CEP:** 89667000

Município: PIRATUBA

Estado: SC

Empreendimento

ADEMIR GONÇALVES DA SILVA E TIELE PEREIRA DE LIMA - 053.671.699-45 - 49472852904

Endereço: LINHA MARATÁ, 0 - INTERIOR, S/N - INTERIOR · **CEP:** 89667000

Município: PIRATUBA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 419941.51, Y 6965840.01

Requerimento

Atividade: 01.70.00 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS CONFINADOS DE PEQUENO PORTE (AVICULTURA)

Porte: Pequeno

Potencial Poluidor: M

Capacidade máxima de cabeças 21600.0 (n)

Tipo de Estudo: Relatório Ambiental Prévio

Licença Requerida:

Modelo IN: 28 - Avicultura

Solicitante: VALDECIR BIESDORF (34562444000132)

Data de Solicitação: 20/02/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo,

laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.